



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 11/04/2025

Projeto de Lei Nº: 083/2025

Ementa: PROJETO DE LEI

Entrada na Câmara: 09/04/2025

Autoria:

JOÃO PAULO BARBOSA PORTELA DORNELAS

Comissões: Prazo: 17-04-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº _ /2025

INSTITUI O PAGAMENTO EM DOBRO DO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPATINGA NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE 13º DO BENEFÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o pagamento do 13º vale-alimentação aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta do Município de Ipatinga.

Parágrafo único. O 13º vale-alimentação será pago em parcela única, juntamente com o benefício regular do mês de dezembro de cada exercício, em valor equivalente ao do benefício mensal vigente.

Art. 2º Terão direito ao recebimento do 13º vale-alimentação os servidores que fizerem jus ao benefício no mês de dezembro, observado o disposto em regulamento específico.

Art. 3º O valor do 13º vale-alimentação não será incorporado à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício financeiro subsequente.



JOÃO PAULO DORNELES

VEREADOR



VEREADOR
**JOÃO PAULO
DORNELES**

gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br

(31) 99604-1515
(31) 3829-1207

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o pagamento em dobro do vale-alimentação aos servidores públicos municipais de Ipatinga no mês de dezembro, a título de 13º do benefício.

A proposta visa valorizar o servidor público, reconhecendo sua dedicação ao longo do ano, especialmente diante dos desafios enfrentados no exercício de suas funções. A concessão deste benefício extra representa um importante reforço no orçamento familiar no período das festas de fim de ano, quando os gastos tendem a aumentar, seja com celebrações ou compra de presentes.

Além disso, esta iniciativa atua também como incentivo à economia local, uma vez que o aumento do poder de compra dos servidores tende a refletir positivamente no comércio de Ipatinga.

Importante destacar que a medida preserva o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, já que o benefício será programado dentro do planejamento anual da administração, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com esta proposta, buscamos não apenas reconhecer o esforço dos servidores, mas também fomentar o desenvolvimento social e econômico do nosso município.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que é uma justa e necessária valorização ao funcionalismo público de Ipatinga.



VEREADOR
**JOÃO PAULO
DORNELES**

gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br

(31) 99604-1515
(31) 3829-1207

Página de assinaturas



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário

HISTÓRICO

- 09 abr 2025**
15:11:34  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42)
- 09 abr 2025**
15:11:35  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 09 abr 2025**
15:11:41  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



Página de assinaturas



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 09 abr 2025
15:13:12 |  | João Paulo Barbosa Portela Dornelas criou este documento. (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) |
| 09 abr 2025
15:13:18 |  | João Paulo Barbosa Portela Dornelas (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 09 abr 2025
16:44:02 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 11 abr 2025
13:13:01 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

